TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e o **INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA**, CNPJ: 00.460.831/0001-46, sediado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.341, Edifício Empresarial Tacaruna - Salas 801, 802 e 803, Torreão, Recife/PE, CEP 52030-210.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e atualização de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação no 18º Seminário Nacional de "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", em consonância com o Parecer Jurídico 480/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3171197.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 19 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Processo: 2026/3171197 | **Sequencial:** 38 | **Autenticação:** dd18f56d-70e7-48ea-a128-5c7ed0f5e13a
Acessado por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA (CPF: ***.576.782-**) **em** 20/08/2026 **às** 10:25

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 480/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e atualização de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação no 18º Seminário Nacional de "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", pelo **INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA**, CNPJ: 00.460.831/0001-46, sediado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.341, Edifício Empresarial Tacaruna - Salas 801, 802 e 803, Torreão, Recife/PE, CEP 52030-210, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3171197.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais).

Belém/PA, 19 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3171197

Anexo/Sequencial: 38

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,
CPF: ***.691.858-**
Em: 19/08/2026 15:07:21
Aut. Assinatura: ba596df90a8f21ed2154f966015ed66a86c0ede196224b10db006edcad4c2bda

Identificador de autenticação: dd18f56d-70e7-48ea-a128-5c7ed0f5e13a
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

II. nomear BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 20 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.710/2026-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.737, DE 19 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 6, COLUNA 1:

Onde se lê: II. nomear DAVID NUNES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 18 de agosto de 2026.

Leia-se: II. nomear ÉRIKLIS DAVID MATOS NUNES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de agosto de 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1364538

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e o INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, CNPJ: 00.460.831/0001-46, sediado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.341, Edifício Empresarial Tacaruna - Salas 801, 802 e 803, Torreão, Recife/PE, CEP 52030-210.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e atualização de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação no 18º Seminário Nacional de "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", em consonância com o Parecer Jurídico 480/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3171197.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais) conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 19 de agosto de 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1364456

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 480/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e atualização de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação no 18º Seminário Nacional de "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", pelo INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, CNPJ: 00.460.831/0001-46, sediado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.341, Edifício Empresarial Tacaruna - Salas 801, 802 e 803, Torreão, Recife/PE, CEP 52030-210, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/3171197.
VALOR ESTIMADO: R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais).
Belém/PA, 19 de agosto de 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1364462

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1438/2026 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 19 a 24/08/2026; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$) Antonio Alexandre Cordeiro de Oliveira; Assessor Técnico; 5773881/4; DGI; 527,10; 2.899,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1439/2026 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 19 a 24/08/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; DGI; 347,73; 3.825,03; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 3.523,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1440/2026 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 24 a 30/08/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGI; 347,73; 4.520,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1441/2026 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 20 a 23/08/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 864,75; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 864,75; Luiza de Carvalho Barros; Diretor; 5945726/3; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1442/2026 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA; Período; 19 a 23/08/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Daniel Guerreiro de Barros Bentes; 2° TEN QOPM; 3541642/1; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1443/2026 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2026
Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação,; Destino: BOA VISTA/RR; Período; 16 a 30/08/2026; Quantidade de diárias; 15 (alimentação) 14 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Francisco Dyame da Conceição; 2° SGT BM; 57217705/3; DGI; 293,75; 8.518,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1364535

PORTARIA Nº 405/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2690752;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADO o STEN BM RR RG 1719644 JOSÉ SANTOS, MF nº 5607280, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1364536

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3171197

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA,
CPF: ***.576.782-**
Em: 20/08/2026 09:59:12
Aut. Assinatura: 84e2c4a889194dea14619b18311d3d452640ae96fbf8301edc1baf368b2179d8

Identificador de autenticação: 59024c58-3b42-40e7-b955-e2c020deae89
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2026

PAE nº E-2026/3171197

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando as informações contidas no ofício nº 10/2026 – Ouvidoria/CMG, que versa sobre as atribuições da Casa Militar da Governadoria e a necessidade de constante atualização dos servidores que atuam diretamente na Ouvidoria, em razão da evolução das normas aplicáveis à administração pública, das boas práticas de governança, transparência, participação social e tratamento das manifestações dos cidadãos, o presente Estudo Técnico Preliminar visa identificar a solução mais adequada para a capacitação de 03 (Três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação em Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, objetivando o aprimoramento das competências técnicas necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais e à melhoria contínua dos serviços prestados pela Ouvidoria.
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
2.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ■ Serviço.
2.2. QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. — ☐ Com monopólio. / ☐ Sem monopólio. ■ Não continuada.
2.3. QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ☐ dias. / ■ 03 meses. / ☐ anos.
2.4. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ■ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

2.5. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: Prazo final: ■ Não.	
2.6. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.	**Item**	**Descrição detalhada**
	1	Para realizar a capacitação e atualização profissional de 03 (dois) Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada na prestação do serviço deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo: 1 – Professores capacitados, apresentando pleno domínio sobre o curso ministrado; 2 – Material didático atualizado; 3 – Ambiente que proporcione o conforto necessário para o bom aprendizado.
2.7. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	■ Sim. **Especificar**: A empresa contratada deve observar as diretrizes de sustentabilidade na execução dos serviços e na gestão de seus resíduos. No tocante aos materiais fornecidos, caso a contratada utilize insumos físicos necessários ao aproveitamento pedagógico (como apostilas impressas e material de apoio em conformidade com o seu projeto didático padrão) , deverá buscar o uso de papéis com certificação de origem sustentável. ☐ Não.	
2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ■ Não.	
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO		
3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ■ Internet. ☐ Audiência pública. ■ Outro. **Especificar**: Através de apontamentos das informações contidas no Ofício nº 10/2026 – Ouvidoria/CMG	
3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.	**3.2.1. Levantamento de Mercado:** De acordo com a necessidade suscitada pelo setor demandante, consignada no Ofício nº 10/2026 – Ouvidoria/CMG, que trata da solicitação de solução acerca da capacitação de servidores desta CMG, dispõe de duas alternativas de satisfação das necessidades da Administração Pública, de acordo com as alternativas apresentadas abaixo. **3.2.2. Alternativas:** **a) Segmento Privado:** O mercado de cursos e capacitações dispõe de quantitativo considerável de empresas, no âmbito privado, que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinado público alvo, quanto ao produto desejado, com ofertas regulares de cursos voltados	

	para organizações públicas, entretanto tais empresas não possuem sede no Estado do Pará. **b) Segmento Público:** Para capacitação de servidores públicos, o mercado regional possui apenas a Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, localizada na Capital do Estado do Pará, contudo a agenda mensal de cursos sofre variações, interferindo na regularidade dos cursos ofertados. **3.2.3. Solução**: Desta forma, como solução adequada para satisfazer a demanda da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, identificou-se no segmento privado de cursos e capacitações, a melhor solução para capacitação dos servidores deste Órgão com observância de requisitos de qualidade e formação técnica.
3.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ■ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação e atualização de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, mediante participação no 18º Seminário Nacional de "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional “Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman”, com o tema "Um encontro de todas as vozes", cuja programação contempla palestras, debates e relatos de experiências nos âmbitos público (Legislativo, Executivo e Judiciário) e privado (empresas e instituições), abordando temas relacionados aos desafios contemporâneos das Ouvidorias, às boas práticas de gestão, à transparência, à participação social e ao aperfeiçoamento da administração pública.
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	■ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro: nnn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa**: ■ Não.
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução**: ■ Não.
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	

5.1. COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ■ Outro. **Especificar**: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria, será necessário a capacitação de 03 (três) servidores.

5.3. ESPECIFICAÇÃO.

Item	Descrição	Qtd
1	18º Seminário Nacional "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional “Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman”	03

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA.

☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares.
☐ Simas. ☐ Fornecedores.
■ Internet. ☐ Outro.

6.2ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
1	18º Seminário Nacional "OUVIDORES & OUVIDORIAS" e o 8º Seminário Internacional “Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman”	03	R$ 2.990,00	R$ 8.970,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☐ Sim.

■ Não. **Por quê?**
■ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala.
☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável.
☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro.
Especificar: (*Indicar o motivo*).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

☐ Sim. **Especificar**:

■ Não.

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

9.1. HÁ PREVISÃO NO

☐ Sim. **Especificar item do PCA**: .

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	■ Não. **Justificativa/Providências**: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos ■ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ■ Ganho de Eficiência ■ Serviço/Bem de Consumo ☐ Realização de Política Pública ☐ Outro. **Especificar**:

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar**: ■ Não.

12. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar os impactos**: **Especificar as medidas de mitigação dos impactos** ■ Não.
12.2. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	■ Sim. ☐ Não.

Belém/PA, 07 de agosto de 2026.

Daniela Monteiro Miranda – CB PMPA
Coordenador de Estudo Técnico Preliminar- CET/CMG

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3171197

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: DANIELA MONTEIRO MIRANDA,
CPF: ***.125.632-**
Em: 07/08/2026 15:00:24
Aut. Assinatura: 34f57140008e729a3878529ae8261bcbe8808b18fa39d89383412185a6786f7a

Identificador de autenticação: 7797e870-e4a9-4f6d-a289-90a83625572f
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo